Documento Assinado Digitalmente por: MANOELSON RODRIGUES PATRICIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 313d6517-e2ce-47c5-92a4-050ffd3abb40

DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto do item 13 do Anexo V da Resolução TC Nº 153/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que na **Câmara Municipal de Vereadores de Ibirajuba-PE** declara que não houve auditorias realizadas pelo controle interno do órgão no exercício de 2021.

.

Por ser a expressão da verdade, assino assim à presente.

Ibirajuba, 19 de março de 2022.

Manoelson Rodrigues Patricio
Presidente da Câmara